



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

PORTARIA Nº 18, DE 30 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 64, de 7 de maio de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para constituírem a **Comissão Permanente de Processo de Ingresso Discente (COPPID)**.

Servidor(a)	SIAPE
Ana Denise Figueira Rodrigues (Coordenadora)	2221980
Andréia Pereira Pedroso	2141203
Alessandra Aragon Nevado	1866512
Alexandre Martins Vidor	1479279
Carlos Robério Garay Correa	2493887
Dário Alberto Alves Bezerra	2174022
Gabriel Santos Berute	2268088
João Carlos Medina Neto	2177650
Leda Maria Pereira da Silveira	2340958
Luci Fortunata Motter Braun	1774287
Maria de Fatima Nora Lopes	1913581
Mário Augusto Correia San Segundo	2018190
Neilo Marcio da Silva Vaz	1088648
Oberti do Amaral Ruschel	1735869

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do *Campus Viamão* do IFRS

